



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

Declaramos, conforme solicitado no Processo 1205/2023, que ALEXANDRE SILVA DE AGUIAR, portador do CPF 077.565.227.02 Ex servidor desta Casa Legislativa, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DAS COMISSÕES PERMANENTES no período de 01/01/2005 à 30/12/2011, bem como, de cargo de SUBCHEFE de Gabinete de Vereador no período 01/01/2012 à 30/12/2020.

Tendo como atribuições:

ASSESSOR TÉCNICO DAS COMISSÕES PERMANENTES:

I- Estudar e instruir todos os processos distribuídos à Comissão Permanentes a que está designado;

II- Realizar as pesquisas e estudos que forem determinados pela Presidência da Comissão Permanente a que está designado, ou pelos membros da Mesa da Câmara, tangente aos temas que competem à Comissão;

III- Ouvir, quando designado, depoimento de todos quantos desejarem sugerir medidas à Câmara Municipal, e manifestar-se sobre problemas que nela estão sendo examinados;

IV- Assistir e secretariar às Comissões Permanentes e Especiais, em que estiver designado, prestar todas as informações que forem solicitadas pela Mesa, pelas Comissões

V- Organizar e manter um sistema de protocolo e registro de todos os documentos encaminhados ao gabinete da Comissão Permanente em que estiver designado;

VI- Proceder à revisão das informações do gabinete e dos pareceres dos membros das Comissões;

VII- Organizar um sistema de fichário de toda Legislação Federal, Estadual e Municipal;

VIII -Lavrar as atas das sessões da Comissão Permanente e providenciar o registro de seus debates.



SUBCHEFE DE GABINETE DE VEREADOR:

- I - Substituir o chefe do gabinete do vereador, na eventualidade da sua ausência, exercendo as funções que lhes são próprias segundo prévia designação.
- II - Atender ao público, agendando sua audiência com o Parlamentar;
- III - Administrar a pauta de compromissos e reuniões do Gabinete;
- IV- Recepcionar autoridades em visita ao gabinete;
- V- Receber e organizar as correspondências encaminhadas ao gabinete;
- VI- Estabelecer a interlocução do Parlamentar com entidades e órgãos externos;
- VII- Desincumbir-se também das atribuições do Assessor Parlamentar I, na eventualidade de sua ausência;

São Gonçalo, 04 de janeiro de 2024.

Assinado por FERNANDO SOARES PEDRO
082.***.***.
Câmara Municipal de São Gonçalo
18/01/2024 09:41:08

FERNANDO SOARES PEDRO
DIRETOR DE RECURSO HUMANOS
MATRICULA 190614

